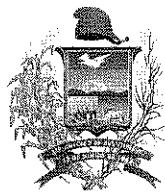


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 30 de março de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE 08 SPOTS DE 30" POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DURANTE O HORÁRIO NOBRE DA EMISSORA**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quarenta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação da proposta apresentada pela firma Juventude FM Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.188.750/0001-09, no valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais). Salienta-se que esta Comissão utilizou-se de consultas telefônicas com outras rádios para formar sua opinião sobre os preços de mercado. Após análise da proposta, chegou-se à conclusão que a mesma o objeto aqui pretendido. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa; quando constatou que a mesma apresentou a documentação demonstrando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de Declaração de que não Emprega Menor. Registra-se que a empresa em questão apresentou sua Última Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, além de Declaração de Capacidade Técnica para a Execução do Serviço. Observa-se que a referida contratação tem por base atender a necessidade do Município quanto a realização dos serviços de divulgação institucional em radiodifusão durante o Exercício de 2021. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação e proposta apresentada pela empresa Juventude FM Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.188.750/0001-09, com sede na Travessa Pagano, nº 41, Centro, em Além Paraíba – MG, no valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de

Raula S. Vargas *manuscrito de mão*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Llicitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 30 de março de 2021.

[Handwritten signature]
ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão

[Handwritten signature]
MARCELO DE MATOS
Membro da Comissão

[Handwritten signature]
CARLA DE MATOS
Membro da Comissão

Item verificado

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0047/2021

Data: 30/03/2021

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

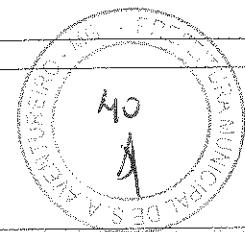
Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0021/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Responsável pelo Julgamento: ANDERSON PINTO MEDEIROS

Objeto do Processo: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE 08 SPOTS DE 30"
" POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-
FEIRA DURANTE O HORÁRIO NOBRE DA EMISSORA.



Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS-Prestação de Serviço de divulgação institucional em radiodifusão através de 08 spots de 30" por dia, de segunda a sexta-feira durante o horário nobre da emissora.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	8,0000	1.690,0000	15.210,00
Total <=>						15.210,00

Fornecedores

JUVENTUDE FM LTDA - ME

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Prestação de Serviço de divulgação institucional em radiodifusão através de 08 spots de 30" por dia, de segunda a sexta-feira durante o horário nobre da emissora. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	8,0000	1.690,0000	15.210,00
Total <=>						15.210,00